



EDITAL DE MONITORIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE CEILÂNDIA - FCE – 2021/1 Universidade de Brasília - UnB

Monitoria

Da Natureza e Finalidades

A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

A MONITORIA É REGIDA PELA RESOLUÇÃO CEPE 008/1990.

Existem duas categorias de monitores: a) monitoria remunerada: pagamento feito por bolsa, cujo valor é de R\$ 450,00, pago em parcela única no final do semestre após a avaliação prevista no Calendário Universitário de Graduação; e b) monitoria voluntária: sem compensação financeira pelo exercício da monitoria. Em ambos os casos, os alunos farão jus a 30 horas pela atividade no período.

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São pré-requisitos para participar do Programa de Monitorias de Graduação da UnB:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade;
- Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com menção mínima de MS, demonstrando domínio da mesma;
- Estar matriculado pelo menos no número mínimo de créditos.

Será eliminado da seleção o estudante que não atender a qualquer um dos pré-requisitos.

DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE MONITORES, PODE SE DAR PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

- Por interesse particular do aluno/monitor;
- Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado;
- Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- Por trancamento de matrícula;
- Quando o monitor não cumprir às atividades da programação do professor ao qual ele está vinculado.

A seleção de monitores é de responsabilidade do professor(a) da disciplina da unidade.

A Faculdade UnB Ceilândia (FCE) vem a público lançar o Edital de monitoria para o primeiro semestre de 2021.

1. O processo de homologação das inscrições e seleção dos monitores remunerados ficará a cargo da Comissão de Monitoria de Graduação da FCE.
2. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas por **meio do Formulário Eletrônico que estará disponível no site da FCE**. O período de inscrições vai de **13/07/2021** às impreterivelmente 23h59min do dia **02/08/2021**. Cada estudante poderá se **inscrever em apenas uma (1) disciplina**, caso faça mais de uma inscrição, **será considerada apenas a inscrição mais recente**. A divulgação da **lista de inscritos** ocorrerá na provável data de 04/08/2021. Entretanto, o estudante é orientado **(no próprio formulário de inscrição)** a procurar/contactar imediatamente o professor da disciplina à qual se candidatou/inscreveu. Inscrições encaminhadas fora do prazo não serão homologadas.
3. Em hipótese alguma será admitida a inclusão de monitoria no SIGAA após a data limite estabelecida no calendário acadêmico para o envio das listas, à esta Unidade (FCE) ou ao próprio DEG, com as avaliações de monitores.
4. As monitorias voluntárias são ilimitadas, respeitando-se, todavia, as normas estabelecidas pela Universidade.
5. Neste semestre, a Faculdade de Ceilândia/UnB contará com 65 (sessenta e cinco) bolsas remuneradas de monitoria, as quais serão distribuídas entre os sete Colegiados da Faculdade, proporcionalmente ao número de inscrições em disciplinas de cada colegiado. Cada disciplina poderá ser contemplada com apenas uma bolsa remunerada.
6. A distribuição das **bolsas remuneradas** obedecerá aos seguinte **critérios**:
 - 1) ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da **FCE-UnB**;
 - 2) ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com menção mínima de MS;
 - 3) ter se candidatado para monitoria remunerada;
 - 4) não usufruir de qualquer bolsa remunerada da UnB (ressalvada a Bolsa Permanecia/ou outra da Assistência estudantil do DAC);
 - 5) não ser estagiário(a) remunerado(a) na UnB;
 - 6) apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3 (três).

§1º. Serão classificados primeiramente os estudantes da Assistência Estudantil do DAC;

§2º. Os critérios de desempate para a atribuição de bolsas remuneradas de monitoria seguirão a seguinte ordem: 1) maior IRA; 2) melhor menção obtida na disciplina na qual o(a) aluno(a) pleiteia a monitoria.
7. Será **divulgado somente a lista dos inscritos**, não haverá lista de selecionados. Portanto, o **estudante deverá** (após preencher o formulário de inscrição de monitoria) **procurar/contactar imediatamente o professor** da disciplina à qual se candidatou/inscreveu, **via e-mail**. O estudante somente será admitido como monitor após a anuência do docente da respectiva disciplina.
8. O monitor precisará estar disponível para acompanhar as atividades da disciplina da monitoria.
9. O resultado de inscrição será **divulgado no site da Faculdade (<http://fce.unb.br/>)**.

10. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria de Graduação da FCE.

11. Cronograma do processo de inscrição de monitores de graduação da Faculdade Ceilândia/UnB – 2021/1

11.1. Do período de realização das inscrições, da divulgação da lista de inscritos, bem como da divulgação do resultado da seleção dos monitores remunerados constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Período
13/07/2021 a 02/08/2021	Período de inscrições (por meio do Formulário Eletrônico que estará disponível no site da FCE).	a partir das 18h00 do dia 13/07/2018 até às 23h59min do dia 02/08/2021 .
A partir de 13/07/2021	O estudante deverá procurar/contactar imediatamente o professor da disciplina à qual se candidatou/inscreveu para iniciar as atividades de monitoria , conforme acordado com o professor.	Assim que preencher o formulário de inscrição de monitoria.
04/08/2021 (data provável)	Divulgação da lista dos monitores inscritos (ver site da FCE)	Até às 14h00
De 05/08/2021 a 11/08/2021 (Prazo recursal - pedido de inclusão de monitor)	O professor da disciplina deverá encaminhar* o pedido de inclusão de monitor , para o e-mail: monitoriasfce@gmail.com O pedido será confirmado com a resposta de acusação de recebimento e o envio do número do processo SEI, onde ficará arquivada a solicitação.	Até às 23h59min do dia 11/08/2021.
13/08/2021	Divulgação da lista final dos monitores inscritos, após prazo recursal (ver site da FCE)	Até às 18h00
De 16/08/2021 a 26/08/2021	Seleção de monitores remunerados - Comissão de Monitoria de Graduação.	-----
27/08/2021 (data provável)	Divulgação do resultado dos monitores remunerados selecionados.	18h00
De 14/09/2021 até 06/10/2021	Solicitação de alteração de dados bancários (monitores remunerados), para a realização do cadastro de bolsista do DEG. Após 06/10/2021 não haverá substituição de monitores remunerados.	Até às 12h00min do dia 06/10/2021

* Nome completo do monitor, matrícula, e-mail do monitor, nome do professor, nome completo da disciplina.

Brasília, 13 de julho de 2021.

Faculdade Ceilândia/UnB
Comissão de Monitoria de Graduação - FCE